

PORTARIA Nº 054/2018

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês e meio, ao servidor Edielson Sousa Lucena.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Edielson Sousa Lucena, a partir desta data, licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês e meio, referente ao quinquênio de 01/02/2009 a 31/01/2014, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de maio de 2018.**

Ademir Debortoli
Presidente